

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação	nº	/2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para que seja feita **LIMPEZA E ROÇAGEM** por toda extensão da Rua: Ari Parreiras- Bairro: Leandro.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária para garantir as condições adequadas de circulação para a população.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 26/03/2025

José Domingos do Rozário

Vereador